



MUNICÍPIO DE PENAMACOR

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara
Municipal de Penamacor

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA

Registo n.º _____; Livro n.º _____

Data ____/____/____

Processo n.º ____/____

O Funcionário _____

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO, ASSOCIADA A RESERVATÓRIOS DE GPL, COM CAPACIDADE INFERIOR A 50 m³

1. REQUERENTE

Nome:

NIF: B./C.C. n.º Emitido em /Válido até:

Arquivo: Morada:

Localidade: Freguesia de:

Código Postal: - Telefone:

Correio Electrónico:

Código de acesso à Certidão Comercial Permanente:

Vem na qualidade de

Autoriza que todas as notificações sejam enviadas para o correio electrónico acima indicado.

2. PRÉDIO

Urbano Rústico Misto

Com área de m², sito em

Inscrito na matriz predial sob o art.º e descrito na CRP de Penamacor sob o n.º

Confrontando a Norte com Sul com

Nascente com e Poente com

Lote n.º respeitante ao Alvará de Loteamento n.º

Código de acesso à Certidão Predial *Online*:

3. PEDIDO

Vem requerer a V. Ex.^a, ao abrigo do disposto do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 125/1997, de 23 de Maio, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de Outubro, a **autorização** para instalação de rede de distribuição a reservatórios de GPL com capacidade inferior a 50 m³



MUNICIPIO DE PENAMACOR

3.1. TIPO DE UTILIZAÇÃO A QUE SE DESTINA

Abastecimento Público	Próprio	Reservas
Outro	<input type="text"/>	

4. DOCUMENTOS A APRESENTAR

Termo de responsabilidade a que se refere o n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 125/1997, de 23 de Maio.

Identificação da entidade exploradora.

Declaração da entidade exploradora, assumindo a responsabilidade das redes e ramais de distribuição de gás.

Pede deferimento

Penamacor,

O Requerente

Parecer:

____/____/____

O Responsável do Serviço: _____

Despacho:

____/____/____

O Presidente da Câmara: _____